

Festival Internacional

Dançar a Vida

Marília - SP

REGULAMENTO TECNICO EDIÇÃO 2021

Capítulo I – DA COMISSÃO ORGANIZADORA

01-O FESTIVAL INTERNACIONAL DANÇAR A VIDA MARÍLIA 2021 foi criado a partir de uma necessidade de atender as diversas tendências de dança, através de intercâmbio entre grupos, bailarinos participantes, e oferecer círculo de palestras e debates tendo como temas assuntos de grande interesse de toda a classe.

1.1 A temática de ser um festival voltado aos interesses acadêmicos, dá a ele total prioridade a fase de formação e de embasamentos para o ALUNO, bem como todos os segmentos a sua volta. Assim as categorias de base são as mais atraentes para o evento, não descartando e tão pouco menosprezando as etapas superiores. Neste sentido todo aquele participante que se considere já profissional, deve sempre lembrar que o festival é de TEMÁTICA ACADÊMICA o que implica também nos moldes de participação a todos.

1.2- O FESTIVAL INTERNACIONAL DANÇAR A VIDA MARILIDA 2021, nesta edição apresenta um regulamento específico exclusivamente para o formato ON LINE.

02- A PROMODANÇA é a instância superior no que se refere à estrutura artística do festival.

03- A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE MARÍLIA é a instância superior no que se refere ao valor monetário oferecido como prêmio pelo Festival.

04- O Festival acontecerá no período de 06 a 11 de julho de 2021, com transmissões através de LIVE com a programação previamente divulgada.

Capítulo II - DO FESTIVAL

O Festival receberá inscrições somente para as modalidades e categorias previstas neste regulamento.

CONJUNTOS – para esta edição ON LINE os conjuntos estarão assim definidos:

a)-Conjuntos de Repertorio:

Concorrem as obras do repertorio tradicional, incluindo obras de demi-carater. Estes serão subdivididos entre **Juvenil e Amador**

- b) **Conjuntos de áreas classicas:** compreende : classico , classico lirico, neoclassico
- c) **Conjunto de área não classicas :** jazz, contemporâneo, estilo livre, moderno, livre musical.
- d) **Conjunto para outras modalidades:** danças urbanas, dança do ventre, dança de salão, danças folclóricas.

VARIACOES DO REPERTÓRIO TRADICIONAL

que será divididas entre **masculinas e femininas**, os participantes serão divididos nas seguintes categorias:

JUNIOR A : de 11 a 12 anos e 11 meses.

JUNIOR B : de 13 a 14 anos e 11 meses.

JUNIOR C : de 15 a 16 anos e 11 meses

SÊNIOR A : de 17 a 18 anos e 11 meses

SENIOR B : a partir de 19 anos

AVANÇADO: a partir de 19 anos (concorrem nesta categoria bailarinos já premiados em festivais de relevância, onde o Júri entenderá como profissional.

Importante:

- O concorrente deverá apresentar **UMA ÚNICA OBRA** (com figurino) em duas etapas : classificatória e B) finais. A classificatória reduzirá a bateria em até 10 concorrentes para a fase

-Não há limite de inscritos em nesta categoria por grupo ou escola, porém ao intérprete caberá apenas um obra.

-Para efeito de pontuação para se conceder o prêmio **DANÇAR A VIDA AREAS CLÁSSICAS**, a escola ou grupo irá pontuar apenas um representante dentro de cada categoria, prevalecendo sempre a maior colocação.

PAS DE DEUX: que será dividido em categorias de acordo com a idade do intérprete concorrente (não há partner acompanhante nesta categoria):

JUNIOR: intérpretes até 17 anos e 11 meses

AMADOR: um dos intérpretes acima da idade de Júnior

ADULTO: intérpretes ambos acima de Junior

AVANÇADO: intérpretes ambos acima de Junior (mesmo critério em variações de repertório)

***excepcionalmente para esta edição a categoria Junior compreende ate 18 anos para um dos interpretes.**

-A modalidade Pas de deux também estará sujeita a possível eliminatória, dependendo do número de finalistas, com os mesmos critérios das variações. Acima de 05 concorrentes na categoria, haverá uma eliminatória em data específica.

-Para efeito de pontuação para se conceder o Prêmio **DANÇAR A VIDA ÁREA CLASSICA** a escola ou grupo irá pontuar apenas um representante dentro de cada categoria, prevalecendo sempre a maior colocação.

GRAND PAS DE DEUX

-Independente da idade dos intérpretes, cada Escola ou Grupo poderá apresentar apenas UM CASAL. Serão analisados em separado os desempenhos técnicos e artísticos, onde a soma da média dos dois determina a pontuação geral do casal.

-O Júri irá considerar tanto a técnica necessária para um desempenho de um Grand Pas de Deux, como também a unidade de figurinos que a obra exige. É obrigatório informar sob qual remontagem foi feita a adaptação. O Figurino é item de pontuação, o que interferirá no resultado final do concorrente.

GRAND PAS DE DEUX ACADÊMICO:

-Esta categoria é feita por estudantes da técnica de Grand Pas de Deux, onde se é permitido maiores adaptações e não há ninguém dentro da categoria Avançado. Nesta categoria o Grupo ou Escola poderá apresentar até dois casais. Não há partner acompanhante. Neste caso o figurino não interfere no resultado da obra.

-Os intérpretes nestas categorias, NÃO PODERÃO apresentar as variações ou o Pas de deux em concurso- com mesma obra.

Para Variações de Repertório, Pas de deux e Grand Pas de deux:

As obras de repertório serão de livre escolha de devem respeitar o estilo, figurino e tempo original. Não serão aceitas obras do séc.XX por motivos de direitos autorais.

SOLOS

1-O tempo máximo permitido será de 2.15 (dois minutos e quinze segundos) incluindo todas as marcações em músicas.

Objetiva-se uma “ **performance coreográfica** “ e o desempenho do interprete dentro da movimentação na modalidade prevista. O desafio do coreografa é de apresentar **uma base de criação**, dentro de um tempo determinado

2- Divisão para categoria em Solos será a seguinte:

Infantil A: de 07 a 08 anos e 11 meses

Infantil B: de 09 a 10 anos e 11 meses

JUNIOR A: de 11 a 12 anos e 11 meses

JUNIOR B: de 13 a 14 anos e 11 meses

JUNIOR C: de 15 a 16 anos e 11 meses

SENIOR A: de 17 a 18 anos e 11 meses

SENIOR B: a partir de 19 anos

AVANÇADO: a partir de 19 anos

3- Inscrição em **SOLOS** serão aceitos em suas categorias conforme as modalidades abaixo:

Clássico: a partir do infantil A

Clássico lírico: a partir do infantil B

Neoclássico: a partir do Junior B

Contemporâneo: a partir do Junior B

Jazz: a partir do Junior A

Danças urbanas: a partir do Infantil A

Sapateado: a partir do Infantil B

Estilo Livre: a partir do Infantil A

Danças Demi caráter: a partir do Junior A

Dança do ventre: a partir do Junior A

3.2- O examinador poderá remanejar a obra para as categorias que possam transitar entre o neoclássico e contemporâneo, assim como poderá entender que sua formação destoa de todas estas, encaminhando assim a mesma para: **estilo livre**.

3.3- Para o SOLO CLASSICO entende-se a forma academia da base clássica

3.4-Para efeito de pontuação para se conceder o Prêmio **DANÇAR A VIDA ÁREA CLASSICA** ou **NÃO CLÁSSICA** a escola ou grupo irá pontuar apenas um representante dentro de cada categoria, prevalecendo sempre a maior colocação.

DUOS e TRIOS

serão aceitas em concurso as seguintes modalidades abaixo cujos tempos não podem ultrapassar a **03 minutos** sem qualquer tolerância.

Nos **DUOS**, a formação se dada pela idade do mais velho.

Nos **TRIOS**, dois precisam estar dentro da categoria.

CLÁSSICO / CLÁSSICO LIRICO

Infantil : ate 08 anos e 11 meses

Junior: até 09 anos e 11 meses

Juvenil: de 10 a 12 anos e 11 meses

Amador: de 13 a 17 anos e 11 meses

Sênior: a partir de 18 anos

Avançado: a partir de 18anos

NEO CLASSICO

Infantil : ate 08 anos e 11 meses

Junior: até 09 anos e 11 meses

Juvenil: de 10 a 12 anos e 11 meses

Amador: de 13 a 16 anos e 11 meses

Sênior : a partir de 17 anos

Avançado: a partir de 17 anos

CONTEMPORÂNEO: nesta categoria: inclui o moderno

Juvenil: de 10 a 12 anos e 11 meses

Amador: de 13 a 16 anos e 11 meses

Sênior: a partir de 17 anos

Avançado: a partir de 17 anos

JAZZ :

Juvenil: de 10 a 12 anos e 11 meses

Amador: de 13 a 16 anos e 11 meses

Sênior: a partir de 17 anos

Avançado: a partir de 17 anos

ESTILO LIVRE

Infantil: ate 08 anos e 11 meses

Junior: até 09 anos e 11 meses

Juvenil: de 10 a 12 anos e 11 meses

Amador: de 13 a 16 anos e 11 meses

Sênior: a partir de 17 anos

Avançado: a partir de 17 anos

SAPATEADO

Juvenil: de 10 a 12 anos e 11 meses

Amador: de 13 a 16 anos e 11 meses

Sênior: a partir de 17 anos
Avançado: a partir de 17 anos

DANÇAS URBANAS

Juvenil: de 10 a 12 anos e 11 meses
Amador: de 13 a 16 anos e 11 meses
Sênior: a partir de 17 anos
Avançado: a partir de 17 anos

CARÁTER: concorrem nesta categoria: flamenco, Dança do ventre, folclores, obras do caráter de repertório e danças étnicas.

Juvenil: de 10 a 12 anos e 11 meses
Amador: de 13 a 16 anos e 11 meses
Sênior : a partir de 17 anos
Avançado: a partir de 17 anos

DANÇAS DE SALÃO: DUPLAS

Amador: de 13 a 16 anos e 11 meses
Sênior: a partir de 17 anos
Avançado: a partir de 17 anos

REPERTÓRIO: SOLOS – DUOS e TRIOS:

Juvenil: de 10 a 12 anos e 11 meses (nesta categoria no se aceita a “coda” para troís)
Amador: de 13 a 16 anos e 11 meses
Sênior: a partir de 17 anos
Avançado: a partir de 17 anos

Troís: máximo de 05 minutos sem tolerância.

*consultar as obras aceitas nesta bateria. Será permitido o “Entre e a Coda final”.

EXPERIMENTAL: unica tempo máximo 03 minutos.

-A modalidade “ **aberta ou experimental** “ independente da modalidade e categoria entende-se um trabalho onde o coreógrafo busca a análise de sua criação . Concorrem entre si: solos, duos e trios.

Capitulo III – DAS INSCRIÇÕES

01-Poderão se inscrever grupos, Cias de dança e bailarinos independentes de qualquer parte do país, ou fora dele, oriundo de **Seletivas (quando a região exige)** ou inscrições diretas (para aquelas regiões sem seletivas).

02-Cada trabalho coreográfico exige uma ficha de inscrição, mesmo que os participantes se repitam em outras obras. Seu preenchimento deve ser completo e sem rasuras.

03-Não serão aceitas modificações após o acolhimento da inscrição pelo coordenador do setor.

04-Todo inscrito em um trabalho, independente da função, deverá possuir a seu **NÚMERO DE CADASTRO NA PROMODANÇA** e este deverá ser informado na ficha de inscrição. O participante só será considerado inscrito uma vez constato o seu devido Registro Nacional Promodança.

05-O Recebimento das inscrições bem como o acolhimento dos investimentos de participação (taxas) e a conferencia da vaga de origem serão acompanhados pela Secretaria Municipal de Cultura de Marília.

Capítulo IV – ACOLHIMENTO DOS VIDEOS e TRANSMISSÃO

- 01-Nas fichas de inscrição deveser conter o LINK da coreografia baixado no You tube.
- 02- As gravações devem ser frontal, sem qualquer edição e acompanhamento de voz direcionado a obra ou qualquer outro aspecto.
- 03-A gravação deve ser feita em um local onde a execução da obra não sofra qualquer prejuízo, ou alterações que comprometam a obra , caso o Júri assim entenda. Ocorrendo isto, haver um desrespeito na nota geral da obra.
- 04-A luminosidade do local deve ser compatível com o espaço de modo que todo o rosto do interprete possa ser observado.
- 05-Para aqueles que estiverem se utilizando de um gravação já existente, toda e qualquer informação que ja conste na ficha e inscrição, deverá ser excluída.
- 06-Nesta etapa não serão aceitas gravações com figurinos de ensaios e ou produções que configure ensaio.
- 07-A execução da obra em carater publico (You tube) é de inteira responsabilidade do responsável pela inscrição, no que diz respeito a direitos autorias pela musica ou pela versão. Havendo o bloqueio da obra , a mesma estará desclassificada.
- 7.1 Para este caso, aconselhamos que o responsável pela inscrição submeta a obra em apreciação antes do seu envio.
- 08-Em se tratando de obras enviadas para Conjunto, observar a qualidade da gravação e do audio , bem como retirar todos os acréscimos caso se trata de aproveitamento de material.
- 09-Para todos os casos, verificar a qualidade de sonora do video.

Capítulo V – DO CONCURSO

- 01-Os trabalhos serão analisados por uma comissão composta por até 04 membros que deverão atribuir DUAS NOTAS, uma para ADAPTAÇÃO (repertório) ou COREOGRAFIA (para obras de criação) e a segunda nota como NOTA GERAL.
- Será consagrado vencedor na modalidade e categoria, o trabalho que obtiver a maior média a partir da mínima exigida.

Para se obter a média, soma-se as notas atribuídas pelo júri, dividindo diretamente pelo número de jurados na banca. Serão considerados até dois números inteiros após a vírgula para eventual desempate. Se persistir o empate, caberá ao Presidente da Banca do Dia em promover o desempate.

Para atribuir esta nota, o júri considerará, de acordo com as modalidades, os seguintes quesitos: técnica, musicalidade, estilo, adaptação (acima do necessário, perde-se o valor original da obra), coreografia, conjunto, ocupação do espaço cênico, enredo, tempo coreográfico.

Em caso de EMPATE (somente para o 1º lugar) a primeira nota será somada a segunda para critério de desempate.

- 02-De acordo com as determinações do **CONSELHO ACADÊMICO**, o FESTIVAL determina o seguinte critério de médias :

A partir da média mínima de 7,0 (sete) e em ordem decrescente, atribui-se o terceiro, segundo e primeiro lugar.

Adota-se então a regra básica:

1º lugar: a partir de 8,0 : em condições de um primeiro lugar

2º lugar: de 7,5 a 7,99: em condições de um segundo lugar

3º lugar: de 7,0 a 7,49 : em condições de um terceiro lugar

Trabalhos com média de 9,0 (nove) e acima, estão indicados ao PRÊMIO ESPECIAL DO JÚRI.

Trabalhos com média entre 9,5 (nove vírgula cinco) e 10,0 (dez) recebem automaticamente o **PRÊMIO EXCELÊNCIA ACADÊMICA “HORS CONCOURS”** não concorrendo nas baterias normais. A Premiação será a qualquer momento durante a programação.

2.1- Os **CONJUNTOS** serão avaliados dentro do seguinte critério:

a) Obras de Repertório: A reposição coreográfica (quanto ao estilo e originalidade da obra) figurino e desempenho técnico- artístico.

b) Obras de demias linhas: Dentro do release proposto, será analisado o desenvolvimento de tema e a sua construção coreográfica.

c) Será atribuída uma única nota para a execução do trabalho.

d) Será conferido os três primeiros lugares dentro das divisões propostas no item Divisão dos Conjuntos.

03-Não caberá recurso quanto ao resultado apresentado pela comissão julgadora que é soberana. A Promodança não responde pelos resultados apresentados por esta comissão.

04-As notas serão encaminhadas por e-mail as escolas após o encerramento do Festival.

05-Troféus e Medalhas serão encaminhadas as Escolas ou Grupo, ficam ao seu cargo os custos de correio .

Capítulo VI – DAS PREMIAÇÕES OFERECIDAS:

01- Para esta edição estão previstos as seguintes premiações:

PRÊMIO DANÇAR A VIDA ÁREA CLASSICA concedido ao grupo ou escola com a maior pontuação no festival considerando as áreas clássicas (clássico de repertório – clássico livre – classico Lírico - neoclássico - repertório), somado as pontuações normais previstas no Transitório. Troféu de posse definitivo

PRÊMIO DANÇAR A VIDA AREA NÃO CLASSICA: concedido ao grupo ou escola com a maior pontuação considerando todas as áreas não clássicas, somando as pontuações normais previstas no Transitório. Troféu definitivo. A modalidade neoclassico serve as duas categorias.

PRÊMIO ACADEMIA DANÇAR A VIDA MARÍLIA 2021

Será concedido para o grupo que obtiver a maior pontuação do festival. O prêmio será de caráter definitivo, para quem obtiver a maior pontuação, a saber:

- maior número de bailarinos inscritos: 500 pontos
- por premiação obtida: 1º lugar 300 pontos, 2º lugar 200 pontos e 3º lugar 150 pontos.
- para cada prêmio individual conquistado: 500 pontos
- para cada prêmio especial conquistado: 500 pontos.

Para configuração da pontuação, considera-se:

1- Variações de repertório: havendo mais de uma premiação na mesma categoria, prevalece a maior premiação obtida; não computando as demais, onde o mesmo se aplica aos Solos clássicos, neoclássicos e de repertório.

2- Pas-de-deux: havendo mais de uma premiação, considera-se somente uma única premiação, pontuado a maior de todas, não pontuado as demais.

TROFÉU PRÊMIO CRIAÇÃO: concorrem a este prêmio aqueles trabalhos onde a CRIAÇÃO é a tônica mais importante, não ficando o coreógrafo preso as modalidades e estilos acadêmicos. Esta premiação é distinta dos outros prêmios sendo uma premiação exclusiva da Comissão Julgadora

PRÊMIO DANÇAR A VIDA ON LINE MARÍLIA 2021 será concedido aos tres trabalhos mais apontados pelos diretores participantes do Festival. . Os trabalhos serão de estilos diferenciados e não poderão pertencer ao mesmo grupo ou coreógrafo. A escolha é feita somente pelos diretores ou seu representante.

PRÊMIO JAIR MORAES – Melho Coreógrafo -: Será concedido ao MELHOR TRABALHO apontado pela Comissão Julgadora. O Prêmio só será concedido se houver a indicação de mais da metade da comissão. Havendo empate serão concedido dois Prêmios desde que sejam de áreas diferentes.

PRÊMIOS ADICIONAIS:

BOLSAS DE ESTUDO ou CONTRATOS:

Este item cabe com exclusividade ao alguns membros do Júri que estão diretamente ligados a Escolas ou Cia de Dança no Exterior. Os critérios de escolha, e as condições que este prêmio pode serconcedido, fica sob inteira responsabilidade do Jurado. Não há a obrigatoriedade que estes prêmios sejam concedidos.

PREMIAÇÃO em DINHEIRO :

A Secretaria Municipal de Cultura de Marília, a título de apoio irá transferir para o Instituto Cultural Promodança o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) que serão revertidos em todo ou parcial para as Premiações Especiais, mediante média mínima exigida pela Coordenação do Festival.

O Critério e a formação de Premiação Nominal, será informada aos diretores no primeiro dia do festival.

Um percentual será destinado as maiores notas do Festival e outro para as maiores representaçõesdas áreas em concurso e regiões geográficas representadas no Festival.

PRÊMIO INSTITUTO CULTURAL PROMODANÇA – ate dois trabalhos

- será concedido Troféus e Certificação Especial
- melhor trabalho entre danças urbanas, sapateado e caráter.

GALA INTERNACIONAL: MISSIONES e PROMODANÇA

Estamos projetando realização em março de 2022 no Teatro Lírico do Centro Del Conocimiento de Misiones(Posadas) Argentina, a GALA reunirá trabalhos premiados e selecionados para esta apresentação.

O número de vagas disponíveis e distribuição para as modalidades, será uma prerrogativa da Direção do Ballet de Misiones.

Será apresentada uma LISTA DE ESPERA, caso haja a desistência.

PREMIAÇÕES REGULARES

-Troféu e certificado de colocação para 1º, 2º e 3º lugares dentro de cada modalidade e categoria em conjuntos.

Medalhas para 1º, 2º e 3º lugares em: variações, pas-de-deux, grand pas de deux, duos, trios e quatuors, para os intérpretes e certificados de colocação para as Academias.

Prêmio de Revelação Masculina e Feminina dentro das variações acadêmicas entre as categorias Junior e Amador.

Prêmio de Melhor Bailarino ou Bailarina(clássico), dentro das variações acadêmicas entre as categorias Adulto e Avançado.

Prêmio de Melhor Bailarino ou Bailarina (não clássico) advindo das demais modalidades do Festival.

Certificados de participação a todos os inscritos

Capítulo VII- DO PRAZO DE INSCRIÇÃO e RECOLHIMENTO DE TAXAS

01-As inscrições têm datas diferenciadas para término de inscrição que vão de acordo com a seletiva realizada. Para os trabalhos classificados na ÚLTIMA SELETIVA e outros Estados, prazo final será no **dia 21 de junho 2021**.

02-A organização poderá dar por encerrada, a qualquer momento, a inscrição de uma determinada modalidade e categoria, se entender que há um excessivo número de concorrentes.

03-O envio das documentações para esta edição está assim determinada:

Fichas de inscrição, comprovante de pagamento de taxas, deverão ser enviadas para o seguinte email: promodancaacademias@gmail.com

04-A taxa de investimento não será devolvida ou transferida para outro participante.

05-O valor total da taxa deverá ser recolhida através de depósito no Banco Itaú – ag 0030 conta corrente 34667-0, Favorecido MAURICIO OLIVEIRA P. PROMODANÇA. Enviar o comprovante de depósito até o dia 30 de junho, sob pena da desclassificação do grupo.

5.1- As Escolas ou Grupos que efetuaram depósito para **VAGA ASSEGURADA**, devem fazer o seu devido desconto no pagamento final envolvendo Trios e Conjuntos. ***Para Variações de Repertório, Solos, Duos Pas de deux e Grand Pas de deux, os depósitos devem ser recolhidos por Obras***

Capítulo VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

01-Em caso de greve, calamidade pública, tumulto generalizado, qualquer fator político social ou da área da saúde, que venha colocar em risco o evento e seus participantes, se assim a coordenação entender, o mesmo será automaticamente transferido / cancelados, ficando coordenação e demais colaboradores isento de quaisquer responsabilidades ou ônus.

02-Não será permitida apresentação em nu, substâncias químicas de qualquer espécie, de todo e qualquer meio que venha a sujar o palco ou colocar em risco os participantes e a estrutura do local das apresentações. Não serão aceitos instrumentos musicais que necessitem de equipamentos ou ligações especiais não disponíveis no palco. Fica proibido velas acesas, fumaças, águas, incensos. A Coordenação alerta para que os responsáveis certifiquem-se sobre a liberação ou proibição do uso de algo aqui não mencionado.

03-Toda cobertura fotográfica, áudio e vídeo são direitos reservados à Promodança, proibido a qualquer participante ou público em geral. A Promodança reserva para si o direito de reprodução, exibição e comercialização sem a necessidade de consultas ou autorizações dos participantes.

04-O responsável pelo trabalho inscrito, ao assinar a ficha de inscrição, declara estar ciente de todas as normas deste regulamento, responsabilizando-se a transmiti-las aos integrantes ou responsáveis sob a sua responsabilidade da inscrição.

05-O não cumprimento de quaisquer dos artigos deste regulamento elimina automaticamente o concorrente.

*****;

